

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO		EMPREGADO					
Nº SÍDIO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MÊS		ANO					
02/2023							
ENTRADA		INTERVALO PARA REFRESCÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL	
N.º Mes Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Faltas Líquidas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:59	12:09	13:56	18:03			
2	07:52	12:01	13:47	18:01			
3	07:58	12:12	13:50	18:09			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	07:50	12:12	13:41	18:08			
7	07:49	12:15	13:47	18:09			
8	07:51	12:10	13:57	18:11			
9	07:55	12:09	13:51	18:01			
10	07:56	12:07	13:27	18:12			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	07:57	12:01	13:25	18:04			
14	07:59	12:05	13:48	18:08			
15	07:57	12:06	13:51	18:09			

De acordo com a Portaria nº 1.208/2011, em 13/11/2011, pelo Centro de Faltas, disponível para todos os setores, o Quadro de Faltas de Trabalho e Faltas de Trabalho de Trabalho.

CDI 1919 TPO 88

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
CNPJ		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO		EMPREGADO					
Nº SÍDIO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO		1ª QUINZENA					
MÊS		ANO					
01-01-2023							
ENTRADA		INTERVALO PARA REFRESCÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL	
N.º Mes Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Faltas Líquidas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	Domínico						
2	07:58	12:05	13:52	18:03			
3	07:56	12:03	13:52	18:02			
4	07:55	12:04	13:40	18:04			
5	07:58	12:02	13:55	18:08			
6	07:54	12:04	13:58	18:07			
7	Sabado						
8	Domínico						
9	07:51	12:01	13:40	18:03			
10	07:56	12:03	13:30	18:06			
11	07:58	12:05	13:20	18:05			
12	07:56	12:08	13:48	18:01			
13	07:59	12:10	13:25	18:08			
14	Sabado						
15	Domínico						

De acordo com a Portaria nº 1.208/2011, em 13/11/2011, pelo Centro de Faltas, disponível para todos os setores, o Quadro de Faltas de Trabalho e Faltas de Trabalho de Trabalho.

CDI 1919 TPO 88

2ª QUINZENA

	HORAS	A.R\$	TOTAL
NORMAS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Faltas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:55	12:12					
17	07:55	12:18					
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	07:56	12:10					
21	07:59	12:08					
22	07:58	12:07					
23	07:55	12:06					
24	07:56	12:00					
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	07:49	12:10					
28	07:59	12:12					
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA 11/11/2011 *Aporenda Márcia de Paula*
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

2ª QUINZENA

	HORAS	A.R\$	TOTAL
NORMAS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Faltas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:52	12:05	13:51	18:02			
17	07:54	12:08	13:35	18:04			
18	07:58	12:10	13:48	18:03			
19	07:53	12:06	13:35	18:05			
20	07:55	12:03	13:20	18:08			
21	Sábado						
22	Domingo						
23	07:58	12:03	13:35	18:04			
24	07:59	12:12	13:50	18:02			
25	07:58	12:01	13:48	18:01			
26	07:57	12:03	13:45	18:03			
27	07:56	12:08	13:30	18:05			
28	Sábado						
29	Domingo						
30	07:58	12:01	13:58	18:01			
31	07:59	12:03	13:25	18:03			

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA 11/11/2011 *Aporenda Márcia de Paula*
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU BAIXÃO SOCIAL						
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA						
EMPREGADO								
NOME		MARCOS						
MARCOS		Nº CTPS		FUNÇÃO				
LOCAL DO TRABALHO								
B. Agrícola C. de Frutas		1ª QUINZENA						
04/2023		ANO						
ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		
N.º	Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Pontos Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1		Sábado						
2		Domingo						
3		07:53	12:12	13:24	18:01			
4		07:52	12:00	13:45	18:02			
5		07:59	12:06	13:30	18:00			
6		07:57	12:07	13:50	18:04			
7		Feriado						
8		Sábado						
9		Domingo						
10		07:55	12:08	13:24	18:03			
11		07:58	12:05	13:26	18:02			
12		07:56	12:03	13:12	18:04			
13		07:58	12:01	13:18	18:01			
14		07:54	12:03	13:26	18:02			
15		Sábado						

De conformidade com a Portaria MCT nº 282/91 de 12/11/91, este Cartão de Ponto, assinado, deve ficar no estabelecimento e ser entregue ao Trabalhador e ao Departamento de Trabalho do Estado.

180cm COD. 14214 TPO 88

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU BAIXÃO SOCIAL						
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA						
EMPREGADO								
NOME		MARCOS						
MARCOS		Nº CTPS		FUNÇÃO				
LOCAL DO TRABALHO								
B. agrícola C de Frutas		1ª QUINZENA						
03/2023		ANO						
ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL		
N.º	Dia	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Pontos Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1		07:56	12:08	13:10	18:04			
2		07:55	12:10	13:40	18:06			
3		07:57	12:03	13:20	18:04			
4		Sábado						
5		Domingo						
6		07:54	12:05	13:22	18:07			
7		07:58	12:04	13:25	18:03			
8		07:57	12:15	13:56	18:02			
9		07:55	12:05	13:57	18:03			
10		07:54	12:34	13:34	18:04			
11		Sábado						
12		Domingo						
13		07:53	12:01	13:50	18:06			
14		07:55	12:04	13:12	18:08			
15		07:59	12:10	13:18	18:01			

De conformidade com a Portaria MCT nº 282/91 de 12/11/91, este Cartão de Ponto, assinado, deve ficar no estabelecimento e ser entregue ao Trabalhador e ao Departamento de Trabalho do Estado.

180cm COD. 14214 TPO 88

2ª QUINZENA

	HORAS	A R\$	TOTAL
HORAS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. FAMILIA		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
IR - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR IR - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMILIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Domingo						
17	07:53	12:21	13:09	18:03			
18	07:56	12:08	13:10	18:02			
19	07:58	12:21	13:17	18:01			
20	07:56	12:00	13:38	18:00			
21	Feriado						
22	Sabado						
23	Domingo						
24	07:55	12:04	13:24	18:06			
25	07:57	12:08	13:40	18:04			
26	07:54	12:06	13:48	18:03			
27	07:56	12:12	13:20	18:06			
28	07:55	12:10	13:30	18:01			
29	Sabado						
30	Domingo						
31							

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA / *Janeiro Márcia*
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS de Paul

2ª QUINZENA

	HORAS	A R\$	TOTAL
HORAS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. FAMILIA		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
IR - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR IR - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMILIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:50	12:17	13:55	18:05			
17	07:52	12:10	13:17	18:06			
18	Sabado						
19	Domingo						
20	07:58	12:03	13:09	18:03			
21	07:56	12:08	13:10	18:02			
22	07:53	12:01	13:12	18:01			
23	07:54	12:03	13:18	18:04			
24	07:58	12:05	13:26	18:01			
25	Sabado						
26	Domingo						
27	07:55	12:08	13:24	18:03			
28	07:57	12:07	13:20	18:04			
29	07:59	12:06	13:50	18:00			
30	07:57	12:00	13:45	18:02			
31	07:58	12:12	13:24	18:01			

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA / *Janeiro Márcia*
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS de Paul

N.º CDEM		EMPREGADOR OU BAIXO SOCIAL					
C.A.F.		ATIVIDADE ECONÓMICA					
EMPREGADO							
B. Aguiar Maria de Paula							
MUNICÍPIO		N.º C.T.P.		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1.ª QUINZENA	
B. Aguiar C de Freitas						ANO	
05/2023							
N.º DIAS	ENTRADA	PROFALIM PARA REFECÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		PROIB. EXPL.
		MANHÃ	TARDE		EXTRA		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	Feriado						
2	07:52	12:08	13:10	18:04			
3	07:55	12:10	13:10	18:06			
4	07:56	12:08	13:20	18:04			
5	07:54	12:04	13:28	18:06			
6	Sábado						
7	Domingo						
8	07:56	12:08	13:25	18:04			
9	07:58	12:09	13:30	18:06			
10	07:57	12:05	13:10	18:08			
11	07:55	12:15	13:20	18:10			
12	07:59	12:10	13:18	18:05			
13	Sábado						
14	Domingo						
15	07:56	12:08	13:25	18:04			

De acordo com a Portaria MTE n.º 822/01 de 15/11/01, este Cartão de Ponto, utilizado, para obter os dados, o Quality de Horário de Trabalho e Faltas de Horas de Trabalho Excessivo.

IBDS COD. 1003 TPO 08

		HORAS	VAL	TOTAL		
NORMAIS				R\$		
EXTRAS				R\$		
DOCC. EMITE				R\$		
SOMA				R\$		
INSS				R\$		
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$		
VALOR I.R. - F				R\$		
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$		
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$		
SALDO A RECEBER				R\$		

2ª QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	Entrada	Saida	Entrada	Saida	Entrada	Saida	
16	07:53	12:03	13:08	18:02			
17	07:58	12:30	13:10	18:07			
18	07:56	12:04	13:56	18:06			
19	07:55	12:05	13:09	18:00			
20	Sábado						
21	Domingo						
22	07:51	12:07	13:15	18:07			
23	07:58	12:05	13:35	18:10			
24	07:56	12:15	13:29	18:08			
25	07:55	12:05	13:39	18:10			
26	07:51	12:00	13:50	18:01			
27	Sábado						
28	Domingo						
29	07:53	12:13	13:45	18:03			
30	07:52	12:14	13:29	18:05			
31	07:58	12:11	13:59	18:03			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA: _____

Assinatura: *Aparecida Maria de Paula*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS